



PORTARIA COREN-MA Nº 686 DE 14 DE JULHO DE 2026

A Presidente Interina do **Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024 e a Resolução Cofen nº 740/2024 que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001511/2026-32 - referente a convite para participar do I Seminário de Imunização: "O protagonismo da enfermagem na retomada da cobertura vacinal: desafios e perspectivas atuais"- 1869749;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Regional, Secretário Interino Dr. **Tardelly Sousa Sipaubá**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, atividades político representativas e de gerenciamento superior, participando da mesa de abertura do evento - I Seminário de Imunização: "O protagonismo da enfermagem na retomada da cobertura vacinal: desafios e perspectivas atuais", a ser realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (PPGENF/UFMA) no dia **15 de julho de 2026**, no Auditório do Prédio de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em **São Luis/MA**.

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 14/07/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1962837** e o código CRC **6882F955**.

Referência: Processo nº 00235.001511/2026-32

SEI nº 1962837

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br